



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/10/2015, Edição nº 4197, Página nº 35

PORTARIA Nº 261/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Evellin Aliny Canabarro – período de 22/10/2015 a 23/10/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – Vanderly Pereira de Oliveira – período de 22/10/2015 a 23/10/2015 – totalizando 02 (duas) diárias;

III – José Tadao Takahashi – períodos de 26/10/2015 a 27/10/2015 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito